



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

Ana
JZ
Curly

PROPOSTA N.º 18/2026

Assunto: Pedido da Associação Team Pisa Moitas 4X4 – Emissão de Parecer e de Patrocínio para o Evento “6.º Passeio TT”

Considerando o pedido apresentado pela Associação Team Pisa Moitas 4X4, datado do dia 14 de janeiro 2026, solicitando parecer para a organização dos eventos “6.º Passeio TT” e 7.º Passeio nos dias 28 de fevereiro e 21 de março de 2026, percorrendo esta freguesia.

“Os eventos irão decorrer ao longo do dia e para o qual serão pedidas todas as licenças necessárias e que estes eventos não têm qualquer carácter competitivo, sendo o objetivo de dar a conhecer pontos de interesse e promover o convívio entre os participantes.

Serão utilizados caminhos rurais e municipais de forma a percorrer a freguesia por veículos todo-o-terreno, no entanto, serão tomadas todas as precauções para manter todos os caminhos nas mesmas condições em que serão encontrados”.

Serão pedidas todas as licenças e seguros necessários para o evento.

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação:

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Atento ao enquadramento legal e aos considerandos referidos anteriormente, proponho que se delibere emitir parecer favorável à realização do evento, desde que sejam cumpridas as disposições

legais em vigor e tomadas todas as precauções para manter as vias públicas nas condições encontradas.

Conceder apoio com oferta de bens alimentares para o lanche e almoço, no valor de €100,00 (cem euros)

Bensafrim, 11 de fevereiro 2026

O Presidente da Junta



Carlos Miguel dos Santos Vieira



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

De
JZ

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2026.

Proposta N.º 18/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO: unânimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 11 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira